DOCUMENTO ORIENTADOR: CADASTRO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA NO PCSM

PREFEITURA Rio | SAÚDE

Rio
PREFEITURA
SAÚDE

ABAS PCSM

- Dados Pessoais
- Moradia, Circulação e Institucionalização
- Ocupação e Escolaridade
- Renda e Tutoria
- Referência
- Deficiências, Comorbidades e Drogas
- Imagens e Documentos

Ao realizar a recepção de qualquer pessoa
no serviço, pesquise se já possui cadastro no **PCSM.**

- Caso já tenha cadastro: **atualizar os dados cadastrais.**
- Caso não tenha cadastro: **realizar a inserção de todas as informações.**

01. DADOS PESSOAIS

- **Campo Origem:** se o usuário já é cadastrado, este campo não deverá ser atualizado, pois é o dado de chegada na RAPS.
- **Campo CPF e campo RG:** inserir todos os dados de documentação.
- **Campo Outros Contatos:** inserir possíveis referências familiares, comunitárias ou institucionais. Registrar nome, endereço, telefone, o que houver.
- **Campo Participa do Programa Seguir em Frente:** se refere à informação de que a pessoa acessou algum ponto de atenção do **Programa Seguir em Frente** na RAPS. Este novo dado é fundamental para o monitoramento do cuidado às pessoas em situação de rua na RAPS atualmente. O campo está habilitado para os CAPS com Unidades de Acolhimento criadas no contexto do Decreto 53.816/2023 e Ponto de Apoio na Rua (PAR) e deve ser alterado para **SIM** quando a pessoa acessar algum desses pontos.

02. MORADIA, CIRCULAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

Campo **Moradia Atual** ou **Última referência de Moradia:** Dado sobre a moradia informada para o paciente. O campo deve ser sempre preenchido. Quando informar moradia pela primeira vez (sem moradia informada) ou alterar a moradia informada, utilizar o campo **Alterar Tipo de Moradia.**

Trabalharemos com a conceituação legal brasileira, definida no decreto federal nº 7.503, de 23/12/2009 (art.1º, parágrafo único) que institui a **Política Nacional** para a **População em Situação de Rua:**

"(..) considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradiae de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória."

No caso de **Pessoas em Situação** de rua haverá 3 opções:

- **Situação de Rua** (pessoa que passa a noite na rua)
- **Unidade de Acolhimento Adulto - UAA** (pessoas que estão nas unidades de acolhimento da saúde)
- **Unidade da Assistência Social** (pessoas que estão em unidade de assistência social municipais ou estaduais, tais como: Unidades de Reinserção Social, Abrigo, Albergues, Centrais de Recepção, dentre outras).

Atenção: a opção Instituição **não deve** ser utilizada no caso de pessoas em situação de rua. Este item deve ser selecionado em casos de pessoas que estão vivendo em hospitais, unidades do Sistema Prisional, DEGASE, Instituição de Longa Permanência de Idosos, Comunidades Terapêuticas, entre outros.

Se o item marcado for **Situação de Rua** outros campos serão abertos:

Local de circulação/moradia, horário de circulação, motivo da ida às ruas e tempo de vivência nas ruas.

Todos esses campos são de extrema importância tanto para o cuidado e busca ativa quanto para termos dados abrangentes sobre esta população na cidade. No campo **Observações sobre Situação de Rua** devem ser inseridas outras informações relevantes quanto ao local de situação de rua, tais como: violência no local, trata-se de uma cena de uso, se há alguma referência comunitária, como por exemplo em comércio, situações relacionadas à alimentação, etc.

Atenção: Se a pessoa mudar a situação de moradia é imprescindível que o campo seja alterado. É através deste dado que poderemos monitorar, por exemplo, o número de pessoas que saíram da situação de rua!

- **Campo CEP:** Inserir o CEP do local de maior circulação da pessoa, de acordo com a rua, praça ou ponto de referência mencionado. Não é indicada a utilização do endereço do CAPS. Após o preenchimento do CEP, inserir os demais dados de endereço.

- **Campo Unidade de Referência Primária:** Inserir a unidade que a pessoa informa como referência. Se não houver, buscar no **“Onde Ser Atendido”** pelo local de circulação da pessoa.

03. OCUPAÇÃO E ESCOLARIDADE

- **Campo profissão:** o preenchimento deste campo é fundamental para facilitar as iniciativas de reinserção produtiva.

- **Campo Trabalha?: SIM** ou **NÃO**. Se **SIM**, preencher o campo local.

  Abrirá a opção de Tipo de Vínculo:

  - Formal
  - Informal
  - Trabalho assistido

  OBS.: Pode ser marcada **mais de uma opção.**

  Marcando formal será solicitado:

  - Ocupação
  - Nome da Empresa
  - Endereço da empresa
  - Telefone da Empresa
  - Desde quando (Mês/Ano)
  - PCD: Sim/Não

Marcando formal será solicitado:

- Ocupação
- Local
- Desde quando (Mês/Ano)

Marcando Trabalho Informal será solicitado:

- Ocupação
- Nome da Empresa/Projeto
- Endereço da empresa
- Telefone da Empresa
- Desde quando (Mês/Ano)
- PCD: Sim/Não
- Participa(ou) do programa de Reinserção Produtiva: **Sim** | **Não**

Campo frequenta a escola e campo escolaridade/alfabetizado:

Estes campos são fundamentais para pensarmos os processos de reabilitação psicossocial.

04. RENDA E TUTORIA

- **Campo recebe renda:** não pode deixar de ser marcado, ainda que a resposta seja **NÃO.** Caso seja marcado **SIM,** preencher o Campo selecione renda.

- **Campo selecione a renda:** Pode ser selecionado mais de um item.

05. PROFISSIONAL DE REFERÊNCIA

Deve ser informado o profissional de **referência principal do CAPS** e pode ser selecionado um segundo profissional de referência.

Atenção: alguns campos, apesar de não estarem incluídos no cadastro, são fundamentais para o registro de informações desses usuários e devem ser preenchidos sempre.

06. DEFICIÊNCIAS, COMORBIDADES E DROGAS

- **Campo Possui deficiência:** caso seja marcado **SIM**, abrirá uma lista de tipos de deficiência que deve ser especificada. É possível marcar mais de uma deficiência.

- **Campo Comorbidades:** Não havendo relato de comorbidades é essencial que seja marcado **NÃO RELATOU NENHUMA,** caso contrário o campo será considerado sem informação. Se houver relato de comorbidade devem ser marcados os campos pertinentes.

- **Campo Drogas:** Este campo diz respeito ao **USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL OU OUTRAS DROGAS.** Caso o uso não seja considerado prejudicial, não deve ser marcado neste campo. Deve ser evitado o campo **Outras Drogas**, sendo usado apenas se realmente não houver a opção de substância.

Deve ser clicado o **Campo Enviar Arquivo.** Abrirá um campo para seleção do tipo de arquivo, **inserção do título** e **escolha do arquivo** que deve **estar salvo no computador.** Este campo deve ser utilizado principalmente para a documentação civil **(RG, CPF, Carteira de Trabalho, etc)**, necessária para acessar direitos sociais e de cidadania.

OBRIGADA,

Rio
PREFEITURA

SAÚDE